



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DESPACHO Nº 271/2026 RESPOSTA REQUERIMENTO**

Processo nº 001048.000198/2026-95

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, GAB – Diretoria de Relações Institucionais

À Diretoria de Relações Institucionais

Em resposta ao Requerimento 209/2026, de autoria do Vereador Wagner, temos o seguinte à informar:

**Regularização fundiária Itesp:**

- As atribuições do ITESP, em âmbito municipal, tem relação somente com a regularização fundiária do Assentamento 12 de Outubro - Horto Vergel, não sendo necessária a formalização de Convênio com o Poder Público Estadual.
- As demais situações de regularização fundiária no perímetro urbano são relacionadas ao REURB , conforme estabelecido através da Lei nº 13.465/2017

**Agro SP + Seguro:**

- O Agro SP+Seguro é um Programa Estadual, que entre outras competências, pode atuar na melhoria da segurança no campo entregando viaturas para os municípios com o objetivo do combate à criminalidade através do patrulhamento rural, é um Convênio sob gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Informamos que demais informações sobre os Convênios já efetuados e adesões atuais devem ser disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

**Município Agro:**

- O município já fez adesão e os relatórios exigidos pelo Programa estão em fase preparatória para inclusão no Sistema de acordo com o Cronograma pré estabelecido.
- Os Servidores Municipais Alexandre Vitorino de Moraes e Isabel Cristina Taberti estão indicados como Interlocutores do Programa que finaliza dia 31/08/2026.

**Cozinhamento:**

- O município já foi contemplado pelo Programa recebendo os equipamentos e já realizou dois cursos de capacitação em 2025, em parceria com o SENAR, sendo Processamento Industrial de Leite e Industrialização de Carnes, ambos realizados no Centro Comunitário Rural.

Sem mais, encontram-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre V. Moraes, Técnico**, em 05/05/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 06/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464786** e o código CRC **D5ADD9DA**.